

**133ª Reunião
1ª Sessão Ordinária
(1ª Reunião)
Realizada em 21 de fevereiro de 2017**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na 1ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2017, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Atas, dos Votos, Moções, Recomendações e Proposta, a ata em minuta: ---

Aprovação da Ata n.º 127, de 12 de dezembro de 2016

Apreciação e aprovação da ata.

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Aprovação da Ata n.º 130, de 17 de janeiro de 2017

Apreciação e aprovação da ata.

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Voto n.º 1/133

(Subscrito pelos Grupos Municipais do PCP e do BE) ---

Voto de Saudação “Sobre o 10º aniversário da vitória do Sim! No referendo à despenalização da IVG”-----

Deliberado por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: CDS-PP - Abstenção: MPT) -----

Ponto 2

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: CDS-PP - Abstenção: MPT) -----

Ponto 3

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PSD - Abstenção: CDS-PP/ MPT) -----

Ponto 4

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PSD - Abstenção: CDS-PP/ MPT) -----

Voto nº 2/133

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

Voto de Saudação “Pela reabertura do Pavilhão Carlos Lopes”-----

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ CDS-PP/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT) -----

Voto nº 3/133

(Subscrito pelo Grupo Municipal do BE) -----

Voto de Condenação “Pelas recentes declarações e deliberações da Administração TRUMP”-----

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: CDS-PP/ MPT - Abstenção: PSD) -----

Voto nº 4/133

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PAN) -----

Voto de Protesto “PAN condena o apoio prestado por uma estrutura presidida pelo Sr. Presidente da CML ao evento ocorrido no dia 18 de Fevereiro - BullFest”-----



(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ PNP/ 2 D.M. IND – Favor: BE/ PEV/ PAN/ 2 D.M. IND - Abstenção: PCP/ MPT/ 2 D.M. IND)
O PEV apresentou declaração de voto com o seu sentido de voto diferenciado nos diferentes pontos da parte deliberativa da proposta.

Moção n.º 1/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Pelo combate à poluição no Rio Tejo” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP) -----

Ponto 2 (Corpo)

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP) -----

Alínea a)

(Aprovada por unanimidade) -----

Alínea b)

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP) -----

Alínea c)

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP) -----

Alínea d)

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP) -----

Pontos 3 e 4

Aprovados por unanimidade) -----

Moção n.º 2/133

(Retificada)

(Subscrita pelos Deputados Municipais Independentes)-

“Expansão do Aeroporto Humberto Delgado e solução Portela+1” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 2

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PCP - Abstenção: PEV) -----

Ponto 3

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PCP) -----

Ponto 4

(Aprovado por unanimidade) -----

Moção n.º 3/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Sobre a apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de Dezembro” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ BE/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PCP/ CDS-PP/ PEV – Abstenção: MPT) -----

Ponto 2

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ BE/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PCP/ CDS-PP/ PEV) -----

Ponto 3

Alínea a)

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 6 IND – Favor: PCP/ BE/ PEV - Abstenção: PAN) -----

Alínea b)

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 6 IND – Favor: PCP/ BE/ PEV - Abstenção: PAN) -----

Alínea c)



(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 6 IND – Favor: PCP/ BE/ PEV - Abstenção: PAN) -----

Recomendação n.º 1/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Contra a demolição do prédio dos anos 70 no Chiado” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 1 D.M. IND – Abstenção: 5 D.M. IND) -----

**Recomendação n.º 2/133
(Retificada)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Em defesa da CARRIS, do Serviço Público de Transportes, dos Direitos dos Utentes e dos Trabalhadores” -----

Deliberada por pontos:

Pontos 1 e 2

(Rejeitados com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 6 IND – Favor: PCP/ PEV - Abstenção: BE/ PAN) -----

Ponto 3

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 6 IND – Favor: PCP/ PEV - Abstenção: PAN) -----

Ponto 4

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/ PNP/ 6 IND – Favor: PCP/ PEV - Abstenção: MPT/ PAN) -----

Ponto 5

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ BE/ PNP/ 6 IND – Favor: PCP/ PEV/ CDS-PP/ MPT - Abstenção: PAN) -----

Ponto 6

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PNP/ CDS-PP/ MPT – Favor: PCP/ PEV/ 6 IND - Abstenção: PSD/ BE/ PAN) -----

Ponto 7

(Prejudicado na sequência da rejeição por parte do Plenário de todos os pontos desta Recomendação) -----

Recomendação n° 3/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Contra o encerramento de Esquadras na Cidade de Lisboa” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PNP/ 6 IND – Favor: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN) -----

Ponto 2

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PNP/ 6 IND – Favor: PCP/ BE/ PEV/ PAN – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ MPT) -----

Ponto 3

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PNP/ 6 IND – Favor: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN) -----

Ponto 4

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PNP/ 6 IND – Favor: PSD/ PCP/ BE/ PEV/ PAN – Abstenção: CDS-PP/ MPT) -----

Ponto 5

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PNP/ 6 IND – Favor: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ MPT) -----

Ponto 6

(Prejudicado na sequência da rejeição por parte do Plenário de todos os pontos desta Recomendação) -----

**Proposta n°
001/PCP/2017
resultante da
Recomendação n° 4/133
apresentada pelo Grupo
Municipal do PCP**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Proposta n° 001/PCP/2017

“Ampliação do Hospital da Luz”

“O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua Sessão



Ordinária do dia 21 de Fevereiro de 2017 delibera:

Que a matéria em referência seja apreciada em sede da 3ª Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local com vista à realização de visitas ao local, apuramento da existência ou não nas escavações em curso de ocupação de terrenos municipais, auscultação do Executivo Camarário e emissão de relatório.” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação nº 5/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Por um maior respeito pelos trabalhadores do Serviço Municipal de Proteção Civil e pela sua capital importância para Lisboa” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PNPN/ 6 IND – Favor: PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV– Abstenção: PSD/ MPT/ PAN) -----

Ponto 2

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PNPN/ 5 D.M. IND – Favor: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN – Abstenção: 1 D.M. IND) -----

Recomendação nº 6/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

“Por uma melhor fruição da cidade através da criação de percursos pedonais” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação nº 7/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

“Por todos: Melhorar as condições de segurança das ciclovias”-----

Deliberada por pontos:

Pontos 1 e 2



(Aprovados por unanimidade) -----

Ponto 3

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ 6 IND – Contra: PS/ PNPN) -----

Recomendação n° 8/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Prémio literário Mário Cesariny” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n° 9/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Estação de Marvila” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n° 10/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Pela melhoria da mobilidade na Rua Xavier Cordeiro” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNPN – Contra: PSD - Abstenção: 6 IND) -----

Recomendação n° 11/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Pela participação dos trabalhadores nos processos de transferência de serviços municipais” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PNPN/ 6 IND – Favor: PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN – Abstenção: PSD/ MPT) -----

Recomendação n° 12/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Relativa à degradação e má utilização do parque de Estacionamento da EMEL sito na



Calçada do Combro-----

(Aprovada por unanimidade) -----

(A Senhora Deputada Municipal Maria Luisa Aldim do Grupo Municipal do CDS-PP, não participou na apreciação e votação desta Recomendação por impedimento legal).-----

Recomendação n.º 13/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Pela segurança dos e das ciclistas que utilizam as ciclovias” -----

Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 14/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Para que a Câmara Municipal de Lisboa não apoie espectáculos tauromáquicos” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ PNP/ 1 D.M. IND – Favor: BE/ PEV/ MPT/ PAN/ 3 D.M. IND - Abstenção: PCP/ 2 D.M. IND)

Recomendação n.º 15/133

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Classificação do imóvel sito no Largo Rafael Bordalo Pinheiro n.º 20, como bem de interesse municipal” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP – Abstenção: PSD/ 6 IND) -----

Informação Escrita

(Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) -----

Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual e da alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia;-----

(Apreciada) -----

Proposta n.º 777/CM/2016

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----

Apreciação da **Proposta 777/CM/2016 - 7.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do *Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual*; -----

- Parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes -----
- **Recomendação 5/132 (1ª e 5ª CP) sobre o 7.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa** -----

(Adiada) -----

Recomendação n.º 5/132 resultante do Parecer da 1ª e 5ª Comissões Permanentes sobre a Proposta n.º 777/CM/2016

(Subscrita pelas 1ª e 5ª Comissões Permanentes) -

Recomendação 5/132 (1ª e 5ª CP)

“Sobre a Proposta 777/CM/2016 – 7º Relatório de monitorização do processo da Reforma Administrativa de Lisboa

A. Tendo presente o parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes, aprovado por maioria, sobre a Proposta 777/CM/2016 – 7º Relatório de monitorização do processo da Reforma Administrativa de Lisboa;-----

B. Considerando que neste parecer foram identificadas recomendações anteriores da AML à CML que, apesar da notória relevância que a Câmara Municipal e o Grupo de Acompanhamento concedem às Recomendações expressas por esta Assembleia Municipal, se encontram por completar, a saber:-----

“1. A intensificação da distribuição à população da mais completa informação, sob critério idêntico ao adoptado aquando da apresentação das circunstâncias na Reforma Administrativa, o Guia do Múncipe em suporte papel, em termos que assumam o ponto de vista do utilizador a as significativas dificuldades de obtenção da informação exactamente pretendida pelo cidadão interessado;”-----

“2. A definição, em conjunto com as Freguesias de Lisboa, da fronteira entre as obras de natureza estruturante e não estruturante, de forma fina e pragmática;”-----

“3. A especial atenção quanto à necessidade de consciencialização dos diversos Serviços

municipais das novas competências das Freguesias, permitindo a assimilação da sua legitimidade executiva e administrativa;”-----

“4. O apoio às Freguesias na substituição progressiva dos materiais e equipamentos transferidos e que se revelaram defeituosos ou obsoletos;”-----

“5. O reajuste dos recursos financeiros disponíveis nas Freguesias e que prejudicam o seu equilíbrio orçamental;”-----

“6. A generalização de um modelo-base, normalizado e equilibrado para os Contratos Interadministrativos com as Freguesias, para delegação de competências em áreas estruturantes, incrementando essa prática de forma tipificada e equitativa, baseada em índices consensualizados, característicos de cada Freguesia;”-----

“7. Resolva até ao fim do presente Mandato Autárquico, as situações de instalações insuficientes, v. g. Fr. de Benfica e Fr. de Belém, ou de qualidade perfectível noutras Freguesias da cidade.”-----

C. A 1ª e 5ª Comissões Permanentes propõem ao plenário da Assembleia Municipal que delibere: -----

i) retomar as recomendações à Câmara Municipal atrás identificadas; -----

ii) recomendar ainda à Câmara que:-----

1. Conclua o processo de melhoria das aplicações digitais móveis, comuns à Câmara e às Freguesias;-----

2. Acentue a cooperação institucional com as Freguesias em termos até aqui menos desenvolvidos, especificamente na área social e cultural, espaços verdes, educação e Ocupação da Via Pública; -----

3. Complete a transferência para as Freguesias dos processos de Licenciamento.-----

4. Melhore o funcionamento da concretização de ocupações do espaço público;-----

5. Assegure que o Inquérito à População, a efectuar no âmbito de processo de Reorganização Administrativa, tenha em todas as suas fases e acções, representatividade estatística bastante;-----

6. Proceda à remessa à Assembleia Municipal de Relatório-Síntese, contendo as conclusões obtidas pelos Grupos de Reflexão organizados. -----

7. Produza e apresente um 8º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa, com base nos elementos obtíveis até ao final do 1º trimestre de

2017.” -----

(Adiada) -----

Proposta n.º 738/CM/2016

**(Subscrita pela Exm^a Senhora Vereadora
Catarina Vaz Pinto)** -----

Apreciação da **Proposta 738/CM/2016 - Adesão do Município de Lisboa à Associação Internacional de Cidades e Entidades do Fórum do Iluminismo**, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual bem como do disposto no n.º 1, do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto; -----

- Parecer da 7ª Comissão Permanente -----
- **Recomendação 6/132 (7ª CP) sobre a Proposta 738/CM/2016** -----

(Adiada) -----

**Recomendação n.º 6/132
resultante do Parecer da 7ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta n.º 738/CM/2016**

(Subscrita pela 7ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 06/132 (7ª CP)

“Sobre a Proposta 738/CM/2016

Adesão do Município de Lisboa à Associação Internacional de Cidades e Entidades do Fórum do Iluminismo

Tendo presente o parecer aprovado por unanimidade pela 7ª Comissão Permanente sobre a Proposta 738/CM/2016 - Adesão do Município de Lisboa à Associação Internacional de Cidades e Entidades do Fórum do Iluminismo, esta Comissão propõe ao plenário da Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara que:-----

1. Através da Associação Internacional de Cidades e Entidades do Fórum do Iluminismo (AiCEi), promova um diversificado debate sobre os novos desafios que se colocam à regeneração urbana em Lisboa, em particular, a zona da Baixa pombalina no quadro de um desenvolvimento sustentável e de coesão territorial.-----

2. Apoie a promoção e divulgação, junto da AiCEi, de projetos que respeitem à cidade de Lisboa, com especial incidência na época, cultura, história ou filosofia do iluminismo.-----

3. Aprofunde o debate sobre os caminhos que hoje se colocam à regeneração urbana e ao fomento da reabilitação do património edificado da zona da Baixa Pombalina entendendo este edificado, no seu conjunto, como uma marca comum a outros centros urbanos de “Cidade da Razão”, potenciando-os de forma integrada como pilares de desenvolvimento económico, social, cultural e turístico.”-----

(Adiada) -----

Proposta n.º 752/CM/2016

(Subscrita pelo Exmº Senhor Vereador Manuel Salgado) -----

Apreciação da **Proposta 752/CM/2016 - Celebração de contrato-promessa de compra e venda de fração autónoma** a constituir no prédio sito na **Rua São Julião** n.ºs 86 a 94 e 96 a 106 e na **Rua da Prata** n.ºs 45 a 51, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente -----

(Adiada) -----

Proposta n.º 753/CM/2016

(Subscrita pelo Exmº Senhor Vereador Manuel Salgado) -----

Apreciação da **Proposta 753/CM/2016 - Lançamento de uma Hasta Pública** para a alienação de uma parcela municipal sita na **Rua Gonçalo Velho Cabral**, nos termos nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual;-----

- Parecer da 1ª e da 3ª Comissões Permanentes -----

(Adiada) -----

Proposta n.º 754/CM/2016

(Subscrita pelo Exmº Senhor Vereador Manuel Salgado) -----

Apreciação da **Proposta 754/CM/2016 - Permuta do prédio municipal** sito na **Rua do Arco da Graça** n.ºs 6 a 12, pelo prédio particular sito na **Avenida 24 de Julho** n.ºs 108 a 108ª, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime

Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; -----

- Parecer da 1ª e da 3ª Comissões Permanentes -----

(Adiada) -----

Proposta n.º 4/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado)

Apreciação da **Proposta 4/CM/2017 - Aquisição da fração “A”** do prédio sito na **Rua Marques da Silva n.º 4 a 4D e Rua Heróis de Quionga n.º 14A a 16**, *nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual;* --

- Parecer da 1ª Comissão Permanente -----

(Adiada) -----

Proposta n.º 23/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado)

Apreciação da **Proposta 23/CM/2017 - Aquisição pelo Município das frações autónomas “A”, “B” e “C”** que constituem o prédio sito na **Rua do Grilo n.ºs 133, 135 e 137 e Rua da Manutenção n.º 67**, por exercício do direito legal de preferência, *nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual;* -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente -----

(Adiada) -----

Proposta n.º 12/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Afonso) ---

Apreciação da **Proposta 12/CM/2017 - Adenda ao Protocolo de Colaboração** celebrado entre o **Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de São Vicente** referente à adaptação de duas salas do edifício sito no Campo de Santa Clara, n.º 60, **no âmbito do Programa Municipal para a Pessoa Sem-Abrigo**, *nos termos da proposta e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual;* -----

- Parecer da 1ª, 5ª e 6ª Comissões Permanentes -----



(Adiada) -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu _____, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e seis minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, vinte e um de fevereiro de dois mil e dezassete.-----

----- A Presidente -----

----- Helena Roseta -----